



**TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SEL**

Processo nº 2024032153, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio existentes na Secretaria de Esporte e Lazer (Estádio Municipal Jair Toscano de Brito e demais instalações e dependências administrativas).

2º - FAVORECIDO: ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ 31.418.546/0001-90.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Esporte e Lazer, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado, Mapa de Preços, fl. 48.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:


7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241184, Dotação nº 20.2028.04.122.0204.2002.33903999.15000000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032153, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ 31.418.546/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2024.

  
Taísa de Oliveira Santos  
Secretária de Esporte e Lazer  
Município de Angra dos Reis - RJ  
CNPJ: 31.418.546/0001-90

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

 [angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br) | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 353,48

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 302,98

**Incorporação -** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 1.442,76

**TOTAL R\$ 12.381,95**

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SEL

**PROCESSO Nº 2024032153**, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio existentes na Secretaria de Esporte e Lazer (Estádio Municipal Jair Toscano de Brito e demais instalações e dependências administrativas).

**2º - FAVORECIDO:** ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ 31.418.546/0001-90.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Esporte e Lazer, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado, Mapa de Preços, fl. 48.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso**

Orçamentária de: Ficha nº 20241184, Dotação nº 20.2028.04.12 2.0204.2002.33903999.15000000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032153, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ 31.418.546/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE OUTUBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SDR.SEIG

**PROCESSO Nº 2024022339**, o Sr Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para readequação do alambrado com a construção de contentores de bola do campo de futebol na Vila do Abraão, Ilha Grande.

**2º - FAVORECIDO:** ELI MARTINS PIMENTA, CNPJ 34.998.884/0001-37.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 108.577,52 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, fl. 46.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 78.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243579, Dotação nº 20.20 24.16.482.0220.1520.44905199.15000000, Empenho nº 4508.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024022339, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ELI MARTINS PIMENTA, CNPJ 34.998.884/0001-37, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS KAZUO J. TONACK  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

#### TERMO DE DISPENSA Nº 060/2024/SSA

**PROCESSO Nº 2024 - 15000587**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de Pesquisa de Preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, conforme inciso LI do Art. 6 da lei 14.133 e IN 65/2021 do SEGES/ME.

**2º - FAVORECIDO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito sob nº CNPJ.: 07.797.967/0001-95.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em contra-corrente da CONTRATADA.